



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº186/2023-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO**, portador do RG nº. 3267988 SSP/PA e do CPF nº 670.188.582-91, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 01/11/2023 a 30/01/2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 19 de outubro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM